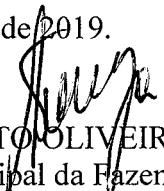
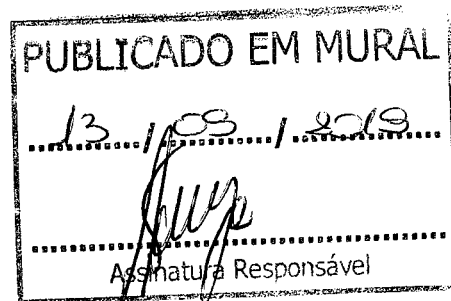


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019-PP019/2019¹

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação, **RETIFICA** no Anexo do Extrato de Registro de Preços do Pregão Presencial 019/2019, especificamente na ATA 002/2019-PP019/2019, cuja detentora é a empresa **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº 21.112.395/0001-94, o valor unitário dos itens a seguir relacionados, em razão de erro de digitação, ratificando-se o valor total dos referidos itens e dos lotes respectivos, que não sofrem alteração, uma vez que registrados corretamente: **item 27**, onde se lê “R\$ 2,85”, leia-se “R\$ 2,86”; **item 31**, onde se lê “R\$ 2,59”, leia-se “R\$ 2,58”; **item 32**, onde se lê “R\$ 2,59”, leia-se “R\$ 2,60”; e, **item 35**, onde se lê “R\$ 69,07”, leia-se “R\$ 69,06”. Dessa forma, fica retificada também a ATA de Registro de Preços nº 002/2019-PP019/2019, nos mesmos termos.

Taquari, 13 de setembro de 2019.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda



¹ O presente extrato encontra-se publicado na íntegra no site www.taquari.rs.gov.br e mural, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.